Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 100 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 775/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:01
Legislativo - EMD 100/2023

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Devido à grande quantidade de animais pelas ruas da cidade de Manhuaçu e a constatação de aparecimento de doenças infecciosas a exemplo da leishmaniose faz-se necessária a construção de um canil/carrocinha que vise combater a leishmaniose e em certos casos, eutanasiar os cães soropositivos

O objetivo da presente politica pública é o controle e proteção dos animais no âmbito do Município, interagindo com as demais Secretarias Municipais e instituições.

A presente emenda trará grandes benefícios à população com a diminuição dos casos de leishmaniose tanto em cães, quanto em humanos na cidade.

A Construção de canil/carrocinha nos Distritos, bem como a criação de uma carrocinha que recolha os animais de rua diariamente com adequado treinamento para o atendimento ao público e à equipe são imprescindíveis para controle de animais de rua.

Por todo o exposto, requer aprovação da presente emenda.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

AUTORA DA EMENDA

QUADRO DE EMENDAS					
DESCRIÇÃO	CLASIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE				07.001
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENCAO DA CLINICA VETERINARIA				4.251
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. CANIL/CARROCINHA NOS DISTRITOS	Canil Funcionando	Unit.	1	25.000,00	Emenda Aprovada na LOA 2023
TOTAL:				25.000,00	

DIAGNÓSTICOS:

Devido à grande quantidade de animais pelas ruas da cidade de Manhuaçu e a constatação de aparecimento de doenças infecciosas a exemplo da leishmaniose faz-se necessária a construção de um Canil/carrocinha que vise combater a leishmaniose e em certos casos, eutanasiar os cães soropositivos

DIRETRIZES:

Promover políticas públicas e ações voltadas para a garantia da saúde, controle e proteção dos animais no âmbito do Município, interagindo com as demais Secretarias Municipais e instituições. Conforme LDO

OBJETIVOS:

Trazer grandes benefícios à população para diminuição dos casos de leishmaniose tanto em cães, quanto em humanos na cidade, com o trabalho de profissionais e da equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		25.000,00			225.000,00
TOTAL		25.000,00			225.000,00